



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2025/26524.08

Termo Aditivo nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A *UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO* E
A *EMPRESA PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ***739 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.282.957/0001-80**, com sede na RUA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, CASA 10, QUADRA 10, MIGUEL SUTIL – CUIABÁ/MT, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz**, portador do RG nº 9****6 SSP/MT e do CPF nº 7**.***.***-91, tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/26524.08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a repacutuação contratual para manter o equilíbrio econômico financeiro da prestação do serviço, retroagindo a janeiro de 2026 devido a convenção coletiva de trabalho nº MT000076/2026, na forma do artigo 135 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE passará a pagar ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 22.891,96 (*Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um mil e noventa e seis centavos*), totalizando o valor global de R\$ 549.407,04 (*quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos*), conforme descrito na tabela abaixo:

REGIÃO IV					
MUNICÍPIOS: NOVA XAVANTINA					
LOTE 04					
PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 03/08/2026 às 16:33:43, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 04/08/2026 às 08:14:04 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 05/08/2026 às 07:56:05.
Documento Nº: 39398241-5854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39398241-5854>



UNEMATD1C202661563

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	01	R\$ 263.988,96	R\$ 263.988,96
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	01	R\$ 285.418,08	R\$ 285.418,08
VALOR TOTAL : R\$ 549.407,04 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos).					

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica o CONTRATANTE obrigado a adimplir as diferenças financeiras resultantes da aplicação dos novos preços, retroativas a 1º de janeiro de 2026, no montante de **R\$ 15.652,84** (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Entidade	UNEMAT	Projeto Atividade (Ação)	2009
Unid. Orçamentária:	26201	Programa:	036
Nat. da Despesa:	339000039	Fonte:	15000000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 03/08/2026 às 16:33:43, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 04/08/2026 às 08:14:04 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 05/08/2026 às 07:56:05.
Documento Nº: 39398241-5854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39398241-5854>



UNEMATD/C202661563

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **30 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de janeiro de 2026.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante publicar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

CONTRATADA:

MALUZE GONCALVES
DE
QUEIROZ:79099262191

Assinado de forma digital por
MALUZE GONCALVES DE
QUEIROZ:79099262191
Dados: 2026.08.03 15:54:30
-04'00'

PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
SRA. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 03/08/2026 às 16:33:43, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 04/08/2026 às 08:14:04 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 05/08/2026 às 07:56:05.
Documento Nº: 39398241-5854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39398241-5854>



UNEMATD1C202661563

SIGA